



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT - AM

MOÇÃO DE APALUSO nº 02/2021

Parintins-AM, 02 de março de 2021.

AUTORIA: VER. BABÁ TUPINAMBÁ

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** à classe de enfermagem atuante em combate ao covid-19 no município de Parintins, representada pelo sr. Roger Martinho Filgueira de Farias, Gerente de Enfermagem no hospital Regional Jofre Cohen.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente, é cuidar de alguém que muitas vezes você nunca viu na vida, mas mesmo assim, ajuda, cuida e busca fazer o melhor por esse alguém. Muitos desses grandes profissionais que se escondem por trás das máscaras, não serão lembrados pelos pacientes por suas fisionomias, mas serão lembrados pela voz e pelo cuidado que têm para com os pacientes em suas longas jornadas de plantão. Esses super heróis e heroínas deixam seus filhos, esposos e esposas, deixam os amores de suas vidas em casa para cuidar de desconhecidos dentro dos hospitais e postos de saúde se expondo ao inimigo invisível chamado coronavírus. E é em reconhecimento a cada um desses grandes profissionais que hoje apresento nesta tribuna esta singela homenagem em forma de agradecimento à toda classe de enfermagem sendo representada pelo sr. Roger Martinho Filgueira de Farias, Gerente de Enfermagem do hospital Regional Jofre Cohen, o qual está na linha de frente em combate ao covid-19 desde o início da pandemia. Diante de todo o exposto ianque esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT - AM

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2021.


Ver. José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador (Autor da propositura)



Recebido em / /

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP